



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 502/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELY GONÇALVES SERRA DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

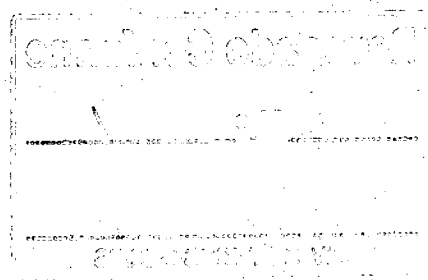
Art. 1º. Fica alterado a contar de 18 de agosto de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELY GONÇALVES SERRA DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.673.348, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 3470/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 141 de 14 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



AMMUNITION

AMMUNITION

AMMUNITION

AMMUNITION

AMMUNITION

AMMUNITION

AMMUNITION

AMMUNITION

AMMUNITION

AMMUNITION

Revogado Conforme

Port N.º 722/2009

Joseline Maria Silva
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMWARANA ILUSTRADO

DE 08/ agosto /2007.

DE N.º 8066

UMWARANA, 08/ agosto /2007.

Ellen Paula Neves.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO